

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 029/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que solicite junto a Secretaria de Educação o cadastramento do Município no Programa do Estado de MT intitulado “Contraturno”.

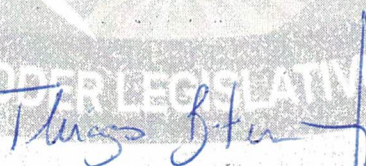
Justificativa: programa destina receitas para atender crianças de 5 a 12 anos com atividades culturais como música, dança, esportes no período que não estão em horário escolar, complementando assim a educação de crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO



Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT